



CCIA

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504-531 Ponta Delgada
Telef: + 351 296 305 000 • Fax + 351 296 305 009
Contribuinte N.º 512 021 260

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos
Parlamentares, Ambiente e Trabalho da
Assembleia Legislativa Regional
Rua Marcelino Lima
9900 HORTA

N/Ref.:2018/4280

PONTA DELGADA, 2018/11/05

Assunto: PARECER – “ANTEPROPOSTA DE LEI – ALTERA A LEI DE BASES DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO E DE GESTÃO DO ESPAÇO MARÍTIMO NACIONAL”

Relativamente à proposta em apreço, a CCIA entende pronunciar-se apenas sobre o princípio, que se encontra subjacente à gestão do espaço marítimo da Região.

Entende a CCIA que a gestão do espaço marítimo deve ser partilhada entre o país e a região, devendo esta ter direito de veto sobre explorações que se venham a verificar.

Com os melhores cumprimentos

o Secretário-Geral

Mário Jorge Correia Custódio

Mário Jorge Correia Custódio

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>3733</u>	Proc. n.º <u>103</u>
Data: <u>018/ 11/05</u>	N.º <u>3/ XI</u>